



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 05/2024

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de superávit financeiro de 2023.**

**A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**LEI**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2024 com superávit financeiro 2023, no valor de R\$ 286.994,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme seguinte dotação:

021101		Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.P.A A/C		Manutenção das atividades Da Proposta nº.23273682000123015, Centro de Saúde Carlos Chagas		
4.4.90.52.00	2.601	Equipamentos e Material Permanente	A/C	R\$ 286.994,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 286.994,00</b>	

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit financeiro de 2023.

NOME	CONTA	SUPERÁVIT
Investimento	00624001-2	R\$ 286.994,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 286.994,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 19 de fevereiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 19/02/2024 às 13:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **401494** e o código verificador **96BD28E1**.

---

Referência: [Processo nº 57-8/2024](#).

Docto ID: 401494 v1